



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@lauretino.sc.gov.br

ATA Nº 009/2018

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (04/06/2018), às dezenove (19) horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2017-2019 de acordo com a lista de presença, bem como a Assistente Social Scheila Daiana Porto, secretária executiva dos conselhos municipais. O presidente do CMDCA Sr. Vilso Chiarelli iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e apresentou a pauta da reunião. Solicitou a **leitura da ata anterior**, realizada pela secretária Sra. Talita Deane Ern, a qual foi aprovada pelos membros presentes. Em seguida, Scheila fez a apresentação do item da pauta, **Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Relatou que entrou em contato com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) buscando acesso às orientações para realização da conferência, mas que também aproveitou a oportunidade para ter maiores informações sobre o SIPIA e Plano de Ação 2019. Sobre as Conferências, foi comunicada que o CEDCA está em fase de elaboração das orientações para os municípios; sobre o SIPIA, informaram que o referido Conselho estará capacitando inicialmente multiplicadores regionais; sobre o **Plano de Ação 2019**, o CEDCA informou que o município tem autonomia para encaminhar o plano no prazo ou período acordado com a gestão municipal. Scheila informou que o Plano deverá sofrer apenas alguns ajustes, a serem apresentados na próxima reunião, explicitando melhor a aplicação. Scheila também informou que Laurentino recebeu contato do município de Agronômica, demonstrando interesse em realizar a conferência em conjunto com Laurentino e Rio do Oeste. Colocado o assunto em discussão, os membros presentes aprovaram a possibilidade de realizar a conferência entre os três municípios. Scheila informou também que a palestrante Quéli Anschau apresentou orçamento de R\$ 1.500,00 para realizar toda a condução e trabalhos necessários para a Conferência. Tendo em vista a situação apresentada pelo CEDCA, os membros do CMDCA deliberaram que irão aguardar as orientações para proferir as próximas decisões acerca da realização da conferência municipal. Dando continuidade, foi apresentado o item da pauta **Capacitação do Conselho Tutelar**. Scheila informou que iniciou a construção de uma proposta de capacitação, com temas práticos, identificando inicialmente a necessidade de revisão do Regimento Interno do Conselho Tutelar. Sobre o item da pauta **Relatório do Conselho Tutelar**, os membros deliberaram que o mesmo será mensal para auxiliar no levantamento e identificação das demandas. O romanceiro do veículo ficará apenas para arquivo do conselho tutelar, não sendo mais apresentado ao CMDCA. Scheila informou que os conselheiros participaram da capacitação do SUPREME e que no dia 08 de junho os membros participarão do tradicional Pedágio da APAE entre 08h e 12h. Finalmente, acerca do último item da pauta, **Retorno sobre as penas pecuniárias do Fórum**, Scheila relatou que haverá mudança na forma de acessar os recursos provenientes de penas pecuniárias. As entidades terão período específico para apresentação dos projetos, sendo que o CMDCA também poderá propor projetos. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, e eu Talita Deane Ern, secretária do CMDCA lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

